Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000276901994

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MANOEL JOSE VIEIRA DE FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **150221654-0**

Empresa contratada: **ENGELT-ENG E CONSTRUCAO LTDA** Registro: **000000531-4**

2. Contratante

Contratante: CPF/CNPJ:

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: Email:

Contrato: **0419940027690** Celebrado em:

Valor: **R$ 38.337.949,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM** Data da Situação: **06/12/1994**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CPF/CNPJ:

RUA: PROF.MARCIANO ARMOND, S/N Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69214-000**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**

Data de Início: **05/05/1994** Previsão de término: **06/12/1994**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX RECUPERACAO DAS INSTALACAOES FISICAS, ELETRICAS, HIDRAULICAS, E SANI-
TARIAS DA ESCOLA "MARCIO NERY", PERTENCENTE A UNIDADE EDUCACIONAL DE
SAO FRANCISCO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MANOEL JOSE VIEIRA DE FREITAS - CPF: 107.379.952-20

________________, ________ de __________________ de ________

Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Registrada em: **05/05/1994. Boleto não identificado.**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 547Y2
Impresso em: 14/06/2017 às 20:21:52 por: , ip: 177.79.58.152